

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1457 • quinta-feira, 28 de Junho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.002, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Plano de Custeio para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Corumbá MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c. art. 80-A da Lei Complementar nº 87 de 23 de novembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 132 de 23 de dezembro de 2009 e alterada pela Lei Complementar nº 230, de 27 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 370.451.815,92 (Trezentos e setenta milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Corumbá com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2018.

§ 1º O valor total do déficit atuarial será pago pelo Município de Corumbá, em aportes financeiros mensais, em consonância com a Portaria MPS nº 746/2011 e legislação federal aplicável.

§2º Cada aporte financeiro mensal deverá ser repassado ao Regime Próprio de Previdência no prazo estabelecido no § 6º do artigo 15 da Lei Complementar nº. 087 de 25 de novembro de 2005.

§3º Em caso de atraso no repasse do aporte, o valor deverá ser corrigido pela variação do IPCA, mais juros de 6% ao ano, calculados da data original do repasse até a data do efetivo repasse.

Art. 2º Se as futuras avaliações atuariais demonstrarem que o valor remanescente deste plano de equacionamento precise ser alterado, o novo plano de equacionamento deverá respeitar o prazo final até 2048, ou superior, se a legislação federal vier a permitir.

TABELA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ano-Base	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes Anuais	Saldo Final	Aportes Mensais
2018	370.451.815,92	22.227.108,96	12.667.062,09	380.011.862,78	1.055.588,51
2019	380.011.862,78	22.800.711,77	13.427.085,82	389.385.488,73	1.118.923,82
2020	389.385.488,73	23.363.129,32	14.232.710,97	398.515.907,09	1.186.059,25
2021	398.515.907,09	23.910.954,43	15.086.673,63	407.340.187,89	1.257.222,80
2022	407.340.187,89	24.440.411,27	15.991.874,04	415.788.725,12	1.332.656,17
2023	415.788.725,12	24.947.323,51	16.951.386,49	423.784.662,14	1.412.615,54
2024	423.784.662,14	25.427.079,73	17.968.469,67	431.243.272,19	1.497.372,47
2025	431.243.272,19	25.874.596,33	19.046.577,86	438.071.290,67	1.587.214,82
2026	438.071.290,67	26.284.277,44	20.189.372,53	444.166.195,58	1.682.447,71
2027	444.166.195,58	26.649.971,73	21.400.734,88	449.415.432,44	1.783.394,57
2028	449.415.432,44	26.964.925,95	22.684.778,97	453.695.579,42	1.890.398,25
2029	453.695.579,42	27.221.734,76	24.045.865,71	456.871.448,47	2.003.822,14
2030	456.871.448,47	27.412.286,91	25.488.617,65	458.795.117,73	2.124.051,47
2031	458.795.117,73	27.527.707,06	27.017.934,71	459.304.890,08	2.251.494,56
2032	459.304.890,08	27.558.293,40	28.639.010,79	458.224.172,69	2.386.584,23
2033	458.224.172,69	27.493.450,36	30.357.351,44	455.360.271,61	2.529.779,29
2034	455.360.271,61	27.321.616,30	32.178.792,53	450.503.095,38	2.681.566,04
2035	450.503.095,38	27.030.185,72	34.109.520,08	443.423.761,03	2.842.460,01
2036	443.423.761,03	26.605.425,66	36.156.091,28	433.873.095,40	3.013.007,61
2037	433.873.095,40	26.032.385,72	38.325.456,76	421.580.024,37	3.193.788,06
2038	421.580.024,37	25.294.801,46	40.624.984,17	406.249.841,66	3.385.415,35
2039	406.249.841,66	24.374.990,50	43.062.483,22	387.562.348,95	3.588.540,27
2040	387.562.348,95	23.253.740,94	45.646.232,21	365.169.857,67	3.803.852,68
2041	365.169.857,67	21.910.191,46	48.385.006,14	338.695.042,99	4.032.083,85
2042	338.695.042,99	20.321.702,58	51.288.106,51	307.728.639,06	4.274.008,88
2043	307.728.639,06	18.463.718,34	54.365.392,90	271.826.964,51	4.530.449,41
2044	271.826.964,51	16.309.617,87	57.627.316,48	230.509.265,90	4.802.276,37

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Ano-Base	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes Anuais	Saldo Final	Aportes Mensais
2045	230.509.265,90	13.830.555,95	61.084.955,46	183.254.866,39	5.090.412,96
2046	183.254.866,39	10.995.291,98	64.750.052,79	129.500.105,58	5.395.837,73
2047	129.500.105,58	7.770.006,33	68.635.055,96	68.635.055,96	5.719.588,00
2048	68.635.055,96	4.118.103,36	72.753.159,32	0,00	6.062.763,28

Art 3º A incidência de cada valor de cada aporte mensal se dará do mês de junho do ano-base de competência até maio do ano seguinte.
Art 4º O valor mensal do aporte será rateado pelos órgãos da administração municipal, considerando a proporção da folha de remuneração de contribuição ao FUNPREV dos servidores ativos de cada órgão da folha total de remuneração.
Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revogando o Decreto N° 1.877 de 07 de novembro de 2017 e as demais disposições em contrário.

Corumbá, 28 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 Secretário Municipal de Finanças e Gestão

DECRETO N° 2.003, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a realização do jogo da seleção brasileira referente a fase das oitavas de final será realizada no horário local das 10h;

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o expediente da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal no dia 2 de julho de 2018 para o horário compreendido das 7h às 9h30min.
- Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.
- Parágrafo único. Os titulares das Secretarias e de entidades da Administração Indireta poderão estabelecer outros serviços como necessários à comunidade.
- Art. 3º Fica a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão encarregada de atualizar o sistema de registro de ponto para atender as especificações constantes no presente Decreto.
- Art. 4º Não será considerada como prestação extraordinária a realização de jornada superior à estipulada no presente Decreto, por motivo de necessidade de serviço, sendo vedada a percepção de adicionais por esse fundamento.
- Art. 5º Ficam mantidas as determinações do Decreto n° 1.989, de 15 de junho de 2018 caso a seleção brasileira avance para as fases posteriores da Copa do Mundo – Fifa 2018.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” N° 506, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar n° 42, de 8 de dezembro de 2000,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	3
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	15

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **GISELE GONZALES ESCOLHANTE**, Gestor de Relações Institucionais, Matrícula 9287, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica n° 001/2018, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
 Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 045/2018
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.
 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de confecção de fardamento para a Guarda Municipal e aquisição de boina, pelo período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n° 045/2018 - Processo Administrativo n° 2.746/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) ARTE CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.371.090/0001-69, 2) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n° 9.661 de 23/05/2018, pág. 58 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. n° 1.434 de 23/05/2018 pág. 02.
 Ordenador de Despesas: Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.
 Corumbá-MS, 27 de Junho de 2.018.

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo - 43.200/2014. Contrato Administrativo - 031/2014. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, existentes no Município de Corumbá-MS.
 Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em seis meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo n° 43.200/2014 - Concorrência n° 10/2014.
 Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 20/06/2018.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS n° 001, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata de reunião ordinária datada em 05/03/2018.

O **Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS**, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. **CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal n° 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 05/03/2018,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Tornar público a:
 - I** - aprovação do Balancete referente ao mês de dezembro e o Balanço Geral de 2017, apresentados pela servidora Sonia Maria Gonçalves de Moraes Mendes;
 - II** - aprovação da prestação de contas do Convênio n° 05/2015, firmado com a Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá, com o objeto "Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para proporcionar melhoria na qualidade de vida de nossos internos" nos autos do processo n°. 35.391/2015;
 - III** - encaminhamento da solicitação de prorrogação do prazo do Projeto do Projeto RE-HABILITAR á relatoria para manifestação na próxima reunião;
 - IV** - aprovação do projeto "O Moinho Cultural e a Educação Integral" apresentado pelo Instituto Moinho Cultural, no valor de R\$ 94.496,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais);
 - V** - aprovação com ressalva do projeto apresentado pela CRIPAM, visando a cooperação para funcionamento de atividades no centro de apoio infante juvenil, no valor de R\$ 236.240,40 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos);
 - VI** - aprovação do projeto "VIVER BEM com a idade que você tem" apresentado pela Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José, com o aporte financeiro de R\$ 212.283,52 (duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);
 - VII** - não aprovação do projeto para aquisição de veículo de passeio apresentado



pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar, devendo o mesmo ser revisto quanto a característica do veículo;

VIII - aprovação do aditivo com aporte financeiro de R\$ 56.068,62 (cinquenta e seis mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao projeto "Reparo e Adequação no Prédio da Casa de Acolhimento Adiltes de Figueiredo";

IX - aprovação do projeto apresentado pelo Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros, para contratação de pessoal para melhoria nos atendimentos, no importe financeiro de R\$ 322.920,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 05/03/2018.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
 Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS
 ASSESSOR ESPECIAL
 Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

RESOLUÇÃO FMIS nº. 002, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 2ª reunião ordinária datada em 29/05/2018.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo sr. **CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 29/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação do Balancete do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS referente ao quadrimestre - Janeiro à abril/2018, ao mês de dezembro e o Balanço Geral de 2017, apresentado pela servidora Sonia Maria Gonçalves de Moraes Mendes;

II - informou sobre a abertura de crédito suplementar por superávit do exercício anterior constatado no valor de R\$ 2.310.391,59 (dois milhões, trezentos e dez mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos);

III - aprovação da prestação de contas do Convênio nº 010/2016, formalizado no processo nº 25.587/2016 no importe de R\$ 98.018,69 (noventa e oito mil, dezoito reais e sessenta e nove centavos), referente ao projeto "Qualificar - reforma e ampliação da sede do Lar de Ismael" da União Espírita Corumbaense;

IV - aprovação do Convênio nº 08/2016, contido no Processo nº 10.761/2016 no valor de R\$ 70.577,43 (setenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao projeto de "Custeio de despesas com contratação de educadores" apresentado pelo Colégio Imaculada Conceição;

V - aprovação do projeto para a "Construção da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes" na faixa etária de 05 anos até 11 anos e 11 meses de ambos os sexos, no valor de R\$ 1.489.221,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), sendo apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

VI - aprovação com ressalva do projeto "Valorizando Vidas", apresentado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá, com o aporte financeiro de R\$ 47.404,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais);

VII - aprovação do projeto "Corumbá do Amanhã", apresentado pela Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos, com aporte financeiro de R\$ 85.201,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e um reais e sessenta centavos);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 29/05/2018.

Corumbá-MS, 26 de junho de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
 Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS
 ASSESSOR ESPECIAL
 Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 280/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 260, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 12/09/1987 a 08/04/1988, de 13/07/1988 a 20/01/1989, de 03/02/1989 a 03/06/1989, de 20/06/1989 a 20/07/1989 e de 01/05/1991 a 29/02/1992, que correspondem a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/06/2018, anexada ao processo nº 30313/2018 de 27/06/2018.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 281/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARLENE SCHNEIDER**, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 16/02/1994 a 17/12/1994 e de 01/03/1995 a 24/11/1996 que correspondem a 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 24/05/2018, anexada ao processo nº 30140/2018 de 26/06/2018.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
 PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED N. 104 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012, modificada pela Lei nº. 2.550, de 5 de outubro de 2016 e Leis Complementares nº. 216, de 18 de dezembro de 2017 e 227 de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membro da Comissão Municipal, para conduzir o Procedimento de Capacitação para a função de Diretor de Escola e eleição dos membros do Colegiado Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, considerando decisão da Comissão Municipal, de acordo com Art. 49 da Resolução/SEMED n. 102 de 05/06/2018, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

Nome	Instituição/Setor
Maria Aparecida Dias de Moura	SEMED/Gerência de Políticas Educacionais
Juarina Bom Despacho da Silva	SEMED/Gerência de Gestão do Sistema de Ensino/Núcleo de Gestão de Recursos Humanos
Maria Betânia Santos Provenzano	SEMED/Assessoria Jurídica
Mirane Franco dos Reis	SEMED/Gerência de Planejamento e Avaliação
Gabriel Stalim Gomes da Silva	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá
Sandra Regina de Almeida Santos	SEMED/Gerência de Gestão do Sistema de Ensino

Corumbá-MS, 28 de junho de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação

Resolução nº 123 de 28 de junho de 2018.

Tornar sem efeito as Resoluções: Resolução nº 105 e Resolução nº 106, ambas de 26 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 105 de 26 de junho de 2018 que designa servidores para fiscalização e gestão do Termo de Fomento 001/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Instituto Acaia - Acaia Pantanal.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução nº 106, de 26 de junho de 2018 que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar o Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Instituto Acaia - Acaia Pantanal com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de junho de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" nº 230 de 16.02.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 001/2017 Originada do Processo nº 8.121/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocoloide, lidocaina, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 25/09/2017 VALOR: R\$ 10.078.028,00 HISTÓRICO - Aquisição de medicamentos. ATA: 001/2017 - PP - 054/2017

EMPRESA: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
44	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, XAROPE	FR	26.220	8,19	214.741,80
77	CLORIDRATO DE EPINEFRINA INJETÁVEL	AMP	10.080	2,42	24.393,60
92	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	FR	15.000	1,029	15.435,00
100	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO)	COMPR	30.000	0,048	1.440,00
102	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO	COMPR	9.000	0,161	1.449,00
111	ERITROMICINA 500 MG ,COMPRIMIDOS	COMPR	15.000	2,583	38.745,00
114	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDO (1.500.000 UI) COMPRIMIDO	COMPR	10.000	4,157	41.570,00
201	NITROFUZAZONA 0,2 % POMADA	BISN	300	5,966	1.789,80
229	SECNIDAZOL 1000MG COMPR	COMPR	3.000	0,48	1.440,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					341.004,20

EMPRESA: AGLON - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
34	BRINZOLAMIDA 10MG/5ML SOL. OFT.	FR	1.500	26,22	39.330,00
93	DEXAMETASONA COLÍRIO	UNID.	5.500	4,624	25.432,00
134	GENTAMICINA, SULFATO DE COLÍRIO 5 MG/ML	FR	1.000	7,49	7.490,00
164	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG	COMPR	60.000	1,07	64.200,00
224	PROPATILNITRATO 10 MG, COMPRIMIDOS	COMPR	20.000	0,30	6.000,00
262	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG	COMPR	100.000	0,095	9.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					151.952,00

EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO TAMPONADO	COMPR	1.699.000	0,019	32.281,00
10	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 5 ML	FR AM	102.000	0,125	12.750,00
19	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ	FR	70.000	3,683	257.810,00
20	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	CAPS	195.700	0,139	27.202,30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

22	AMPICILINA 1,0G - INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR	20.300	3,683	74.764,90
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FR AM	39.000	6,985	272.415,00
36	BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA)	AMP	80.500	0,617	49.668,50
49	CARVEDILOL 12,5MG -COMPRIMIDOS	COMPR	20.000	0,14	2.800,00
51	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	60.000	4,826	289.560,00
54	CEFTRIAXONA (SALDISSÓDICO) 1,0G FRASCO/AMPOLA	FR AM	20.300	1,27	25.781,00
66	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA	AMP	20.000	1,651	33.020,00
67	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL	AMP	48.120	0,199	9.575,88
68	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FR	800	1,922	1.537,60
72	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	30.000	1,50	45.000,00
73	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML	AMP	39.000	0,98	38.220,00
76	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA - 2% SOLUÇÃO	FR SL	5.000	14,986	74.930,00
107	DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA	FR AM	20.100	0,762	15.316,20
109	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	SERIN	4.500	11,43	51.435,00
112	ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA 2,5 G AMPOLA 5ML	AMP	63.600	1,27	80.772,00
113	ESCOPOLAMINA 20 MG + DIPIRONA 2,5 G AMPOLA 5ML	AMP	150	1,27	190,50
129	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	8.000	2,37	18.960,00
130	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL	AMP	10.000	0,445	4.450,00
141	GLICOSE 50% C/ 10ML	AMP	300	0,229	68,70
143	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMP	10.000	1,905	19.050,00
149	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA DE 2MG/ML	AMP	20.000	2,29	45.800,00
151	HIDROCOLÓIDE	UNID.	150	6,985	1.047,75
153	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 500MG/ML INJETÁVEL	FR AM	8.000	4,99	39.920,00
162	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	COMPR	13.000	0,192	2.496,00
165	LEVODOPA+CARDIDOPA 250MG + 25MG COMPRIMIDO	COMPR	90.000	0,318	28.620,00
167	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPR	10.000	1,258	12.580,00
172	LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR FRASCO 5ML	FR AM	207	1,016	210,312
173	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FR	50.000	1,651	82.550,00
176	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,04% SOLUÇÃO ORAL	FR	80.200	0,93	74.586,00
183	METOCLOPRAMIDA 4 MG/1ML	AMP	60.000	0,286	17.160,00
184	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL	AMP	120.000	0,286	34.320,00
188	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	FR	9.000	3,239	29.151,00
199	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL	BISN	35.000	4,29	150.150,00
203	NITROPRUSSIATO SÓDIO 50MG	AMP	2.500,	9,97	24.925,00
210	OXACILINA 500MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR	20.000	2,08	41.600,00
217	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS	COMPR	400.300	0,1676	67.090,28



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

218	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS	COMPR	400.200	0,077	30.815,40
221	PROMETAZINA 25 MG , COMPRIMIDOS	COMPR	203.500	0,064	13.024,00
226	RANITIDINA 25MG/ML	AMP	504.000	0,358	180.432,00
230	SIMETICONA 75MG/ML	FR	150.000	0,737	110.550,00
233	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 100 ML - ESTÉRIL	FR	40.500	1,57	63.585,00
238	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	FR AM	300	4,99	1.497,00
241	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400+80 MG)COMPR.	COMPR	802.000	0,088	70.576,00
242	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40 MG + 8 MG/ ML	FR	30.000	1,334	40.020,00
247	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10.000	1,39	13.900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				2.614.164,32	

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
35	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG C/ 20ML	FR	8.000	0,65	5.200,00
38	BUDESONIDA 32MCG FRASCO	FR	4.000	17,18	68.720,00
39	BUDESONIDA 64MCG, AEROSOL NASAL	FR	4.000	37,75	151.000,00
56	CETOCONAZOL 200MG COMPR.	COMPR	1.000	0,152	152,00
65	CLOPIDOGREL 75MG	COMPR	20.000	0,39	7.800,00
84	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	90.000	0,369	33.210,00
96	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDOS	COMPR	100	0,063	6,30
103	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO,	COMPR	1.214.500	0,063	76.513,50
161	ISOSSORBIDA 20MG, COMPRIMIDOS	UNID.	30.000	0,098	2.940,00
198	NISTATINA CREME VAGINAL	BISN	11.000	3,59	39.490,00
205	NORETISTERONA,ENANTATO DE + ESTRADIOL DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG MG+ 5 MG	FR AM	7.500	6,74	50.550,00
207	OMEPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPR	200,	0,178	35,60
214	PERMETRINA LOÇÃO 5%.(50MG/ML)	FR	10.150	2,20	22.330,00
249	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS	COMPR	1.006.000	0,03	30.180,00
259	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULAS	COMPR	60.000	0,249	14.940,00
265	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPR	400.000	0,036	14.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				517.467,40	

EMPRESA: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	FR	130.500	0,123	16.051,50
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG	AMP	20.320	0,949	19.283,68
70	CLORETO DE SÓDIO 20%	AMP	30.120	0,189	5.692,68
131	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML	AMP	100.680	0,539	54.266,52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

132	FUROSEMIDA 10 MG AMPOLA 2 ML	AMP	20.000	0,36	7.200,00
138	GLICOSE 25% C/ 10ML	AMP	10.000	0,189	1.890,00
185	METRONIDAZOL 0,5% INJETÁVEL	FR	15.300	1,95	29.835,00
212	PARACETAMOL 200 MG GOTAS	FR	70.000	0,57	39.900,00
264	VITAMINA C 500 MG INJETÁVEL	AMP	38.780	0,50	19.390,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			193.509,38		

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
58	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL	AMP	30.000	1,31	39.300,00
59	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL	AMP	4.000	1,31	5.240,00
74	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	COMPR	174.500	0,179	31.235,50
75	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPR	COMPR	100.500	0,19	19.095,00
88	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR SL	20.000	4,98	99.600,00
89	COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01G 15G POMADA	TUBO	500	8,20	4.100,00
120	FENOBARBITAL 100 MG , COMPRIMIDOS	COMPR	304.100	0,076	23.111,60
121	FENOBARBITAL 100MG/ML INJETÁVEL	AMP	70.000	1,40	98.000,00
122	FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS	FR	2.000	2,43	4.860,00
125	FITOMENADIONA 10 MG/ML INTRA-MUSCULAR	AMP	10.000	1,04	10.400,00
127	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.200	12,999	15.598,80
144	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO,	COMPR	3.000	0,112	336,00
146	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDOS	COMPR	355.000	0,06799	24.136,45
148	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	FR	10.000	5,75	57.500,00
158	IMIPRAMINA 25MG COMPRI	COMPR	60.000	0,2499	14.994,00
192	MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL	AMP	1.150	1,55	1.782,50
193	MORFINA 10MG - INJETÁVEL	AMP	19.000	1,55	29.450,00
202	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	2.000	25,95	51.900,00
208	OMEPRAZOL 40MG - INJETÁVEL	FR AM	12.000	5,19	62.280,00
223	PROMETAZINA 50 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	16.500	1,56	25.740,00
245	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML INJETÁVEL	AMP	4.500	2,09	9.405,00
246	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML INJETÁVEL C/ 05 AMPOLAS	AMP	11.000	4,28	47.080,00
251	TENOXICAN 40MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR	30.000	4,90	147.000,00
254	TIOPENTAL SÓDICO 1G	FR AM	4.000	27,30	109.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			931.344,85		

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
8	ÁCIDO VALPRÓICO (FRASCO 100ML COM 50MG/ML)	FR	200	2,29	458,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

15	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDOS	COMPR	12.000	0,129	1.548,00
17	AMIODARONA 200 MG CLORIDRATO COMPRIMIDOS	COMPR	32.000	0,29	9.280,00
18	AMITRIPTILINA 25MG	COMPR	244.600	0,0315	7.704,90
23	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS	COMPR	750.000	0,0339	25.425,00
24	ATROPINA 0,250MG	AMP	8.000	0,299	2.392,00
30	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG COMPRIMIDO	COMPR	650.000	0,0219	14.235,00
43	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO)	COMPR	1.607.800	0,07	112.546,00
46	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDOS	COMPR	82.500	0,151	12.457,50
78	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	AMP	10.000	0,97	9.700,00
81	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, S/ VASO	AMP	1.920	0,90	1.728,00
83	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	COMPR	300.500	0,07	21.035,00
90	COMPLEXO B , AMPOLA C/ 02 ML	AMP	30.180	0,74	22.333,20
91	DESLANOSIDEO 0,4MG/2ML - INJETÁVEL	AMP	30.000	1,35	40.500,00
97	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	COMPR	805.050	0,0365	29.384,325
98	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO	COMPR	120.020	0,035	4.200,70
99	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	20.000	0,55	11.000,00
106	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMP	15.000	3,80	57.000,00
115	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	COMPR	70.000	0,385	26.950,00
119	FENITOÍNA 50MG/5ML INJETÁVEL	AMP	110.000	1,859	204.490,00
123	FENOTEROL - BROMIDRATO - 5MG/20ML	FR	5.000	2,55	12.750,00
124	FENOTEROL 5 MG/ ML GOTAS	FR	7.00	2,55	17.850,00
137	GLICEROL ENEMA 120 MG/ML	FR	10.000	3,12	31.200,00
145	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	27.000	1,00	27.000,00
182	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	COMPR	1.300.000	0,23	299.000,00
186	METRONIDAZOL 100MG/G - CREME VAGINAL COM APLICADOR	TUBO	7.000	3,75	26.250,00
189	MIDAZOLAN (INJETÁVEL 15MG/ML (AMPOLA3ML)	AMP	10.08	0,97	9.777,60
206	ÓLEO MINERAL LAXANTE	FR	10.300	1,75	18.025,00
216	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO	FR	10.100	2,88	29.088,00
243	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	AMP	10.200	0,70	7.140,00
248	SULFATO FERROSO 25 MG/ML	FR	30.000	0,665	19.950,00
250	SULFATO MAGNESIO 50% INJETÁVEL	AMP	10.000	0,925	9.250,00
255	TIORIDAZINA - 50MG. COMPRIMIDO	COMPR	2.000	0,40	800,00
261	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FR	18.000	2,29	41.220,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			1.163.668,23		

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
25	AZITROMICINA 500MG	COMPR	228.000	0,459	104.652,00
33	BRIMONIDINA 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	2.000	4,29	8.580,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

55	CETOCONAZOL	TUBO	3.000	1,52	4.560,00
80	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL ,BISNAGA	BISN	10.350	1,697	17.563,95
95	DEXAMETASONA CREME 0,10%	TUBO	48.800	0,697	34.013,60
126	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	COMPR	33.000	0,22	7.260,00
147	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	FR SL	4.000	2,292	9.168,00
159	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	UNID.	600	16,99	10.194,00
160	INSULINA HUMANA REGULAR	FR	1.100	16,99	18.689,00
168	LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 1,5 MG	COMPR	8.000	1,206	9.648,00
175	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	COMPR	30.000	0,05	1.500,00
187	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS	COMPR	804.500	0,0939	75.542,55
194	NEOMICINA + BACITRACINA 250UI + 5MG POMADA (TUBO 15G)	TUBO	50.000	1,24	62.000,00
196	NIFEDIPINA 20 MG , COMPRIMIDOS	COMPR	950.000	0,0314	29.830,00
204	NORETISTERONA 0,35 MG - CARTELA	CART	18.000	5,99	107.820,00
213	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMPR	150.000	0,0417	6.255,00
225	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDOS	COMPR	810.000	0,06	48.600,00
239	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	102.000	0,1595	16.269,00
256	TIORIDAZINA 100MG.- COMPRIMIDO	COMPR	3.000	0,689	2.067,00
260	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CAP	45.000	0,59	26.550,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				600.762,10	

EMPRESA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
64	CLONAZEPAN ORAL 2,5MG/ML	FR	15.700	1,47	23.079,00
118	FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS	COMPR	360.000	0,2058	74.088,00
136	GLICAZIDA 30 MG	COMPR	25.000	0,315	7.875,00
190	MIDAZOLAN INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML	AMP	10.000	0,85	8.500,00
200	NITROFURANTOINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	50.000	0,1785	8.925,00
222	PROMETAZINA 25 MG/ML INJETÁVEL	AMP	10.080	1,28	12.902,40
257	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	40.200	0,525	21.105,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				156.474,40	

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
37	BROMOPRIDA 4MG/ML - GOTAS	FR	51.120	0,977	49.944,24
50	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIM.	COMPR	30.000	0,10	3.000,00
71	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML	FR	15.300	0,64	9.792,00
101	DILTIAZEM 30MG	COMPR	8.000	0,16	1.280,00
209	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPS	1.500.000	0,05	75.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				139.016,24	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EMPRESA: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
3	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS	COMPR	40.600	0,10	4.060,00
5	ACICLOVIR 5% CREME	BISN	30.460	2,60	79.196,00
48	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250MG	COMPR	3.000	25,00	75.000,00
53	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL	FR AM	20.000	1,473	29.460,00
69	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FR	40.600	1,38	56.028,00
105	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML	FR	140.000	1,09	152.600,00
139	GLICOSE 5% FRASCO 250ML	FR	12.000	1,90	22.800,00
140	GLICOSE 5% FRASCO 500 ML	FR	50.500	2,38	120.190,00
142	GLICOSE 50% FRASCO 500ML	FR	20.000	2,40	48.000,00
180	MANITOL 20% (FRASCO 250ML)	FR	15.000	3,14	47.100,00
195	NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME	BISN	96.000	0,95	91.200,00
197	NISTATINA 100.000 UI/ML - SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 50ML)	FR	8.100	2,50	20.250,00
234	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 250 ML - ESTÉRIL	FR	40.300	1,75	70.525,00
235	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - 500 ML - ESTÉRIL	FR	200	2,10	420,00
236	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	UNID.	200	2,30	460,00
240	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	TUBO	30.000	3,04	91.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			908.489,00		

EMPRESA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
12	ALBENDAZOL 40 MG/ 1ML	FR	40.600	0,93	37.758,00
163	LATANOPROST 0,05 MG/ML	FR	1.600	19,85	31.760,00
258	TRAVAPROST 0,04% SOL. OFTÁLMICA	FR	10.000	17,50	175.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS			244.518,00		

EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
29	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPEN. POTÁSSICA 300.000+100.000UI	FR AM	7.200	9,50	68.400,00
VALOR TOTAL DO ITEM			68.400,00		

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA - ME

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
16	AMINOFILINA BIIDRATADA 24 MG, AMPOLA	AMP	30.200	0,752	22.710,40
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI	FR AM	9.000	8,00	72.000,00
62	CLINDAMICINA 300MG	COMPR	4.000	0,966	3.864,00
94	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	COMPR	50.700	0,177	8.973,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

104	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	84.000	0,315	26.460,00
108	DOXICICLINA COMPRIMIDOS	COMPR	4.000	0,317	1.268,00
116	ESPIRONOLACTONACOMPRIMIDO 25 MG	COMPR	80.000	0,14	11.200,00
128	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA,	CAPS	206.000	0,0405	8.343,00
157	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS	COMPR	1.700.000	0,074	125.800,00
179	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOL. OFTÁLMICA	FR	8.000	1,24	9.920,00
211	ÓXIDO DE ZINCO	TUBO	1.000	65,90	65.900,00
244	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ML MG++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10.000	0,40	4.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					360.439,30

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
21	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE PÓSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG/12,5 MG/ML	FR SL	15.000	9,08	136.200,00
52	CEFALEXINA 500MG- COMPRIMIDOS,	COMPR	170.000	0,32	54.400,00
63	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDOS	COMPR	16.400	0,7569	12.413,16
152	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 100MG/ML INJETÁVEL	FR AM	8.000	2,72	21.760,00
169	LEVOTIROXINA DE SÓDIO 100MCG, COMPRIMIDO	COMPR	40.000	0,099	3.960,00
170	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	COMPR	40.000	0,099	3.960,00
171	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COMPR	70.000	0,099	6.930,00
231	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPR	150.000	0,058	8.700,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					248.323,16

EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ	AMP	8.500	9,49	80.665,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ	AMP	2.000	9,49	18.980,00
4	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR SL	810	5,46	4.422,60
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPR	650.800	0,0399	25.966,92
11	ALBENDAZOL 400MG C/ 01 COMPRIMIDO	COMPR	20.100	0,38	7.638,00
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPR	60.000	0,239	14.340,00
32	BIPERIDENO 2MG	COMPR	197.000	0,158	31.126,00
40	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPR	210.000	0,466	97.860,00
42	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS	COMPR	4.000.000	0,013	52.000,00
45	CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CACO3+400UI	COMPR	90.000	0,134	12.060,00
61	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMPR	184.100	0,179	32.953,90
82	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	COMPR	2.500.000	0,04	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

86	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJETÁVEL	AMP	10.000	1,92	19.200,00
87	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDOS	COMPR	2.500.000	0,013	32.500,00
110	ERITROMICINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL	FR	5.000	4,98	24.900,00
133	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS	COMPR	320.000	0,026	8.320,00
135	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS	COMPR	1.105.000	0,0196	21.658,00
150	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	COMPR	1.650.000	0,013	21.450,00
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% / HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 4% SUSPENSÃO ORAL	FR	10.000	1,79	17.900,00
155	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML	FR	32.000	2,534	81.088,00
156	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML	FR	80.000	0,99	79.200,00
166	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL CARTELA	CART	22.000	0,609	13.398,00
174	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPR	2.236.000	0,028	62.608,00
177	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMPR	15.000	0,03	450,00
178	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDOS	COMPR	25.000	0,042	1.050,00
181	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	106.000	0,076	8.056,00
191	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE	FR	100.000	1,929	192.900,00
227	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVP	402.000	0,438	176.076,00
228	SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATÓRIO,	FR	20.100	6,79	136.479,00
232	SINVASTATINA 40 MG	COMPR	350.000	0,119	41.650,00
237	SUCCINATO METROPOLOL 25MG COMPRIMIDO	COMPR	30.000	0,648	19.440,00
263	VERAPAMIL 80MG, COMPRIMIDO	COMPR	30.000	0,072	2.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					1.438.495,42

Corumbá, 28 de junho de 2018
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RECEBIMENTO

EDITAL DE RECEBIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA N°014/2018, com validade de 24 meses, a contar de 08/06/2018 para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ**, localizada na Rua Joaquim A. Pereira, esquina com a Rua 21 de Setembro, Bairro Arthur Marinho, Município de Corumbá-MS.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE REQUERIMENTO

EDITAL DE REQUERIMENTO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CORUMBÁ torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para atividade de **DESMEMBRAMENTO DO LOTEAMENTO CONSOLIDADO PAC-CASA NOVA I**, localizada nas Quadras 24, 25, 26, 33, 51, 52, 61 e 62 dos Bairros Pantanal e Guatós, no Município de Corumbá-MS.